



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 018/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 001/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal Educação

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na **implementação e cessão de software de gestão educacional**, com o objetivo de **uniformizar, integrar e controlar as informações das rotinas pedagógicas e administrativas** da rede municipal de ensino.

Atualmente, os registros educacionais encontram-se fragmentados, com uso de sistemas manuais ou plataformas distintas, o que dificulta o controle acadêmico, a gestão administrativa, a consolidação de dados históricos e o atendimento às exigências dos órgãos de controle e sistemas oficiais de educação.

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer **software de gestão educacional completo**, incluindo:

- Implementação do sistema;
- Cessão de direito de uso (licença);
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Suporte técnico contínuo;
- Migração integral do banco de dados legado de anos anteriores;
- Treinamento e capacitação dos servidores usuários.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA

A presente demanda encontra-se alinhada ao **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, no eixo estratégico de **Modernização da Gestão Educacional**, estando compatível com as metas de eficiência administrativa, transparência e melhoria da qualidade da gestão pública educacional.

**Vinculada na seguinte dotações:**

08.0040.12.122.0003.2024 – 339039 – DC 500 – fonte: 1.500.1001.000



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



#### 4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A adoção de um sistema informatizado e integrado é fundamental para garantir maior **eficiência administrativa, segurança da informação, padronização de dados, controle acadêmico e melhoria na tomada de decisões** pela gestão educacional.

Além disso, a migração do banco de dados histórico assegura a preservação das informações educacionais acumuladas ao longo dos anos, evitando perdas, retrabalho e inconsistências nos registros escolares.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na **implementação e cessão de software de gestão educacional**, com manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico contínuo, migração integral do banco de dados legado, incluindo treinamento e capacitação de usuários, visando uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas da rede municipal de ensino.

#### 6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Com base em consultas de mercado com empresas especializadas da região, obteve-se estimativa de valor médio mensal de R\$ 1.090,91 valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme especificações acima.

Numero	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE UNIFORMIZAR, INTEGRAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11	serv	R\$ 1.090,91	R\$ 12.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



## 7. IMPACTOS ESPERADOS

- Modernização da gestão educacional;
- Integração e padronização das informações escolares;
- Redução de erros e retrabalho administrativo;
- Maior transparência e confiabilidade dos dados;
- Apoio à tomada de decisões estratégicas.

## 8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Falhas na migração de dados	Média	Alta	Exigir testes e validação prévia
Dificuldade de uso do sistema	Média	Média	Treinamento e suporte contínuo
Interrupção do suporte	Baixa	Alta	Cláusulas contratuais específicas

## 9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 13 de janeiro de 2026.

**ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**

**Secretária Municipal de Educação**  
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Município de Pium – Estado do Tocantins**

**Processo Administrativo nº 018/2026**

**Procedimento:** Dispensa de Licitação 001/2026

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

### 1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade e a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão educacional para a rede municipal de ensino.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inexistência de um sistema integrado compromete o controle acadêmico, administrativo e financeiro da educação municipal, dificultando a consolidação de informações e o cumprimento das exigências legais.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Sistema de gestão educacional completo e integrado;
- Migração integral do banco de dados existente;
- Suporte técnico contínuo;
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Treinamento e capacitação dos usuários;
- Acesso seguro e controle de permissões.

### 4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas em soluções de gestão educacional, com produtos consolidados, compatíveis com a realidade da administração pública e com valores adequados aos limites legais.

### 5. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base em consultas de mercado com empresas especializadas da região, obteve-se estimativa de valor médio mensal de R\$ 1.090,91 valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** conforme especificações acima.

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)	Valor total
--------	-----------	------------	---------	------------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE UNIFORMIZAR, INTEGRAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11 serv	R\$ 1.090,91	R\$ 12.000,00
---	--	---------	-----------------	------------------

Dotação orçamentária: **08.0040.12.122.0003.2024 – DC: 500 - 339039 –**  
Fonte 1.500.1001

## 6. ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante cláusulas contratuais específicas, fiscalização contínua e acompanhamento técnico da execução.

## 7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **técnica, econômica e operacionalmente viável**, atendendo ao interesse público.

## 8. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação.

Pium/TO, 13 de janeiro de 2026

*Maria Katiane Ribeiro Soares*

**MARIA KATIANE RIBEIRO SOARES**

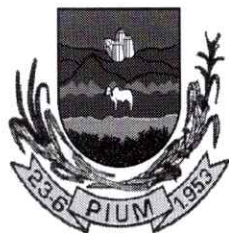
Assistente administrativo

*Eliane Araujo do Monte Palma Silva*

**ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**

**Secretária Municipal Educação**

Responsável, pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

**Município de Pium – Estado do Tocantins**

**Processo Administrativo nº 018/2026**

**Procedimento:** Dispensa de Licitação nº 001/2026

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na **implementação e cessão de software de gestão educacional**, com manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico contínuo, migração integral do banco de dados legado e treinamento/capacitação de usuários.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II.

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação é indispensável para modernizar a gestão educacional, garantir a integração das informações e assegurar eficiência administrativa e pedagógica.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Implantação do software;
- Cessão de licença de uso;
- Migração de dados;
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Suporte técnico contínuo;
- Treinamento e capacitação.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

### 6. VALOR ESTIMADO

Com base em consultas de mercado com empresas especializadas da região, obteve-se estimativa de valor médio mensal de R\$ 1.090,91 valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** conforme especificações acima.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"Povo Forte, União que move!"



CPL  
Fls. 16

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE UNIFORMIZAR, INTEGRAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11	serv	R\$ 1.090,91	R\$ 12.000,00

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações técnicas, prazos e qualidade exigida.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar, acompanhar a execução contratual e efetuar os pagamentos conforme pactuado.

## 9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

## 10. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência assegura a contratação adequada e eficiente do objeto proposto.

PIUM/TO 13 de janeiro de 2026

  
ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA  
secretaria Municipal de educação